



CURSO DE BACHARELADO EM MUSICOTERAPIA

EDITAL N.º 01/2024

INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTOS PRESENCIAIS DE MUSICOTERAPIA

Considerando as finalidades do Centro de Atendimento e Estudos em Musicoterapia Prof.^a Clotilde Leinig - CAEMT/FAP: Art.2º II. Apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão na área da Musicoterapia, da Arte, da Saúde, da Educação Musical Especial e da Ciência; III. Oferecer o atendimento musicoterapêutico supervisionado pelos Professores musicoterapeutas do Colegiado de Musicoterapia;

Considerando também o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Musicoterapia sobre a realização de Estágios Curriculares na cidade de Curitiba e Região Metropolitana, a Coordenação Geral do CAEMT a Coordenação de Estágio do Curso de Bacharelado em Musicoterapia no uso de suas atribuições legais, resolvem:

TORNAR PÚBLICO:

1 – OFERTA

Ofertamos inscrições para formação de cadastro de reserva para atendimentos presenciais de Musicoterapia. Os atendimentos serão conduzidos por

estagiários/as do Curso de Bacharelado em Musicoterapia, com orientação do corpo docente de professores musicoterapeutas do mesmo colegiado. Os atendimentos poderão acontecer uma ou duas vezes por semana, com duração aproximada de 50 minutos cada.

2 - PRAZOS E RECRUTAMENTO DE PARTICIPANTES

A inscrição para cadastro de reserva para atendimentos de Musicoterapia ocorrerá por meio do preenchimento do formulário disponível em: [Microsoft Forms](#)

O Período de inscrição será entre os dias 08 a 20 de abril de 2024.

O preenchimento do formulário não garantirá que a pessoa interessada seja atendida.

3- SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

As pessoas inscritas no cadastro de reserva serão contatadas e a seleção de participantes ocorrerá por ordem de envio do formulário e compatibilidade de horários oferecidos pelo CAEMT.

4- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

A pessoa interessada em compor o cadastro de reserva para atendimentos presenciais de Musicoterapia deverá ter condições próprias de deslocamento até o CAEMT. Não é necessário ter conhecimento musical nem possuir instrumentos musicais.

5- PERFIL DE PARTICIPANTES

Poderão se inscrever no cadastro de reserva pessoas da comunidade em geral. Por questões éticas, fica definido que não poderão ser atendidos/as namorado(a), cônjuge, companheiro(a), parente, consanguíneo ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhuma das pessoas vinculadas ao Curso do Bacharelado em Musicoterapia (sejam discentes ou docentes) da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Curitiba II.

6- ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO.

O grupo de participantes, a organização de horários, frequência de atendimentos e contato com as pessoas inscritas será realizada pela equipe do CAEMT em parceria com a Coordenação de Estágios do Curso de Bacharelado em Musicoterapia da Universidade Estadual do Paraná, Campus de Curitiba II FAP. Os atendimentos acontecerão semanalmente, preferencialmente nas manhãs de terça-feira, quarta-feira e sexta-feira e, às tardes de segunda a sexta-feira ao longo do ano letivo de 2024.

Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

Coordenação do Centro de Atendimentos e Estudos em Musicoterapia
Coordenação de Estágio do Curso de Bacharelado em Musicoterapia